



MUNICÍPIO DE MEALHADA

A reunião de Câmara
12/1/2017
F

DECLARAÇÃO

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL.**

A presente declaração deverá ser remetida à Câmara e à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 12 de janeiro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APRESENTAÇÃO EM SESSÃO
ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DE: 10/04/2017
DELIBERAÇÃO

Toma de conhecimento

O PRESIDENTE DA MESA: Rui Manuel Leal Marqueiro

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro

16 01 17

A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Remeter à Assembleia Municipal.

Minuta